



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 26 de Setembro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 040

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 110/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 185/2019 datado de 17/08/2019 da Secretaria de Saúde em que solicita o remanejamento do servidor Judivan Soares Gomes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor Judivan Soares Gomes, cargo Motorista matrícula 0000176 da Secretaria de Saúde para Secretaria de Ação e Promoção Social a fim de exercer suas funções de Motorista no veículo do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 26 de Setembro de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 111/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 103/2019 da Prefeitura Municipal de Malta em que permite a permuta entre servidores do Município de Condado e Malta e,

CONSIDERANDO ofício nº. 171/2019 do Município favorável à permuta dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora do quadro efetivo desta Edilidade Meidja Micheline de Brito Silva Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Lotação Secretaria de Educação, Matrícula nº. 000064 com ônus para este Município ao Município de Malta.

Art. 2º - O Município de Malta em regime de permuta cederá o servidor Adriano Ramalho Linhares, cargo Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na Escola Municipal de Sebastião Alves de Lima nesta Edilidade com ônus para o Órgão de origem.

Paragrafo Único – A permuta de que trata os art. 1º e 2º desta portaria terá sua validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 26 de Setembro de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 26 de Setembro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 040

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº 006/2019

*Constituir Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Condado-PB para o quadriênio 2020/2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na forma da Lei Municipal nº 277/2006 de 13 de Fevereiro de 2006, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 428/2015, de 30 de março de 2015, RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do processo de escolha para membros do conselho tutelar do município de Condado-PB para o quadriênio 2020/2023 a realizar-se no dia 06 de Outubro de 2019.

Art.2º A Junta Eleitoral de que trata o art 1º desta Resolução, observando o artigo 10 da Resolução CMDCA N 002/2015 publicada em 27 de Julho de 2015, será composta por três membros, fazendo parte desta composição:

- I – ACIVÂNIO DA SILVA SOUSA
- II – JONILDO LINHARES PEREIRA
- III – NADJA NAYARA DE SOUSA FORMIGA

Art 3º O prazo para impugnação dos membros da junta eleitoral começa em 26.09.2019, o qual será interposto mediante requerimento, e dirigido a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 01.10.2019.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação

Condado – PB, 26 de setembro de 2019.

*Kenya Rayana A. de Farias*  
**KENYA RAYANA ALMEIDA DE FARIAS**  
PRESIDENTE DO CMDCA/CONDADO - PB

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE

EDITAL Nº006/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO MODELO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONDADO – PB PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONDADO – PB PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023, criada pela Resolução do CMDCA nº 002/2019, de 28 de julho de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 277/2006, de 13 de fevereiro, com as alterações dadas pela Lei Municipal Nº 428/2015, de 30 de março de 2015, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para divulgação do modelo da cédula de votação para membros do Conselho Tutelar do município de Condado – PB para o quadriênio 2020/2023.

1. De acordo com o artigo 3 da Resolução do CMDCA Nº 002/2019, de 15 de abril de 2019, a Comissão Especial Eleitoral providenciará a condução do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Condado – PB para o quadriênio 2020/2023, de forma a conscientizar e motivar os cidadãos aptos a votarem a comparecer no dia do pleito às sessões eleitorais.
2. Na Cédula de Votação constará o nome registrado, a foto e o número sorteado pelo candidato, ambos homologados na Resolução Nº 005/2019, de 20 de agosto de 2019, conforme modelo constante no anexo integrante deste Edital.
3. O cidadão poderá votar em 01 (um) candidato constante da cédula de votação.

Condado - PB, 26 de setembro de 2019.

*Anne Karoline Felix de Araújo*  
**Anne Karoline Felix de Araújo**  
Coordenadora da CEE de Condado – PB

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**  
**CONDADO/PB - GESTÃO 2020 - 2024**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

 <b>1</b> FERNANDO OLIVEIRA	 <b>7</b> VANESA DE CHICO
 <b>2</b> TIAGO MARQUES	 <b>8</b> NEIDE DE ADÃO
 <b>3</b> LUANA	 <b>9</b> SORAYA CHAVES
 <b>4</b> JAKELLYNNE LINHARES	 <b>10</b> RYANNE ALVES
 <b>5</b> FERNANDA	 <b>11</b> NETINHO
 <b>6</b> CAROL ALVES	

Presidente CMDDCA                      Presidente da Sessão

*Anne Karoline Felix de Araújo*  
**Anne Karoline Felix de Araújo**  
Coordenadora da CEE de Condado – PB